

12.º — Secretaria da guerra — 2.ª Direcção — 1.ª Repartição

Posto, graduações e vencimentos que competem aos officiaes abaixo mencionados, ultimamente transferidos para a situação de reserva, e que optaram pela applicação do disposto no artigo 3.º do decreto de 19 de outubro de 1901, para effeitos de reforma:

Com a graduação de general de brigada e o soldo de 965000 réis mensaes, o tenente coronel do regimento de cavallaria n.º 1, lanceiros de Victor Manuel, José Mendes Maldonado Pedroso, transferido para a situação de reserva por decreto de 22 do corrente mez.

Com a graduação de general de brigada e o soldo de 965000 réis mensaes, o tenente coronel do estado maior de cavallaria, Fernando Larcher, transferido para a situação de reserva por decreto de 22 do corrente mez.

Com o posto de tenente coronel e o soldo de 725000 réis mensaes, o capitão de cavallaria em disponibilidade, Augusto Alves Tavares, transferido para a situação de reserva por decreto de 22 do corrente mez.

13.º — Secretaria da guerra — 2.ª Direcção — 1.ª Repartição

Graduação e vencimento que compete ao official abaixo mencionado, ultimamente transferido para a situação de reforma, e que optou pela applicação do disposto no artigo 3.º do decreto de 19 de outubro de 1901:

Com a graduação de general de brigada e o soldo de 965000 réis mensaes, o tenente coronel do regimento de cavallaria n.º 7, Alfredo Augusto Quintella de Assis, transferido para a situação de reforma por decreto de 22 do corrente mez.

14.º — Secretaria da guerra — 3.ª Direcção — 1.ª Repartição

Declara-se que os alferes do corpo de almoxarifados de engenharia e artilheria, Joaquim da Cruz Branco, e Manuel de Matos, em serviço no ministerio da marinha e colonias, chegaram á sua altura para promoção em 22 do corrente mez.

15.º — Secretaria da guerra — 3.ª Direcção — 1.ª Repartição

Graduação e vencimento que competem ao official abaixo mencionado, ultimamente transferido para a situação de reforma, e que optou pela applicação do disposto no artigo 3.º do decreto de 19 de outubro de 1901:

Com a graduação de general de brigada e o soldo de 965000 réis mensaes, o capitão do grupo de artilheria montada, Paulo Judice, transferido para a situação de reforma por decreto de 22 do corrente mez.

16.º — Secretaria da guerra — 4.ª Direcção — 1.ª Repartição

Graduação e vencimento que competem ao official abaixo mencionado, ultimamente transferido para a situação de reserva:

Com a graduação de general de brigada e o soldo de 965000 réis mensaes, o coronel do estado maior de engenharia, José Joaquim da Costa Lima, transferido para a situação de reserva por decreto de 22 do corrente mez.

17.º — Secretaria da guerra — 5.ª Direcção — 1.ª Repartição

Graduação e vencimento que competem ao official abaixo mencionado, ultimamente transferido para a situação de reserva, e que optou pela applicação do disposto no artigo 3.º do decreto de 19 de outubro de 1901, para effeitos de reforma:

Com a graduação de general de brigada e o soldo de 965000 réis mensaes, o tenente coronel do corpo de officiaes da administração militar, Carlos Honorio de Faria, transferido para a situação de reserva por decreto de 22 do corrente mez.

18.º — Secretaria da guerra — 6.ª Direcção — 1.ª Secção

Declara-se que o tenente medico em disponibilidade, Luiz Flaminio Teixeira de Azevedo, chegou á sua altura para entrar no respectivo quadro.

19.º — Secretaria da guerra — 6.ª Direcção — Serviço de saúde e veterinario

Posto, graduação e vencimentos que competem aos officiaes abaixo mencionados, ultimamente transferidos para a situação de reforma, e que optaram pela applicação do disposto no artigo 3.º do decreto de 19 de outubro de 1901:

Com a graduação de coronel e o soldo de 645000 réis mensaes, o capitão medico, Albano Augusto Xavier de Macedo, transferido para a situação de reforma por decreto de 22 do corrente mez.

Com o posto de tenente coronel e o soldo de 725000 réis mensaes, o major veterinario, Patricio José Coutinho, transferido para a situação de reforma por decreto de 22 do corrente mez.

20.º — Secretaria da guerra — Direcção geral — 3.ª Repartição

Declara-se que a promoção a tenente e a alferes que teve lugar para a guarda republicana, constante dos artigos 1.º e 2.º do decreto de 8 do corrente mez, é sem prejuizo de antiguidade; e que a promoção a sargentos ajudantes, constante do artigo 1.º do decreto de 15 tambem

do corrente mez, é igualmente sem prejuizo de antiguidade.

21.º — Secretaria da guerra — Direcção geral — 3.ª Repartição

Condecorados com a medalha militar, em conformidade com o disposto no regulamento approved por decreto de 20 de janeiro de 1908:

Classe de comportamento exemplar

Corpo do secretariado militar

Major, João Baptista da Rocha Grillo — medalha de ouro.

Reserva

General de divisão, José Diogo Raposo Mousinho de Albuquerque — medalha de ouro.

Reformado

Major, Viriato Augusto da Gama — medalha de ouro.

22.º — Secretaria da guerra — Direcção geral — 3.ª Repartição

Postos e vencimentos que competem aos officiaes abaixo mencionados, ultimamente transferidos para a situação de reserva, e que optaram pela applicação do disposto no artigo 3.º do decreto de 19 de outubro de 1901, para effeitos de reforma:

Com o posto de general de divisão e o soldo de réis 1805000 mensaes, o general de brigada, José Augusto Nogueira de Sá, transferido para a situação de reserva por decreto de 22 do corrente mez.

Com o posto de general de divisão e o soldo de réis 1805000 mensaes, o general de brigada, José Honorato de Mendonça, transferido para a situação de reserva por decreto de 22 do corrente mez.

Com o posto de general de divisão e o soldo de réis 1805000 mensaes, o general de brigada, Paulino Antonio Correia, transferido para a situação de reserva por decreto de 22 do corrente mez.

Com o posto de general de divisão e o soldo de réis 1805000 mensaes, o general de brigada, Joaquim Augusto Teixeira de Sequeira, transferido para a situação de reserva por decreto de 22 do corrente mez.

23.º — Licenças registadas concedidas aos officiaes abaixo mencionados:

Guarda fiscal

Tenente de infantaria, Mario Cordeiro Ramos, trinta dias.

Tenente de infantaria, Tristão Augusto de Noronha Freire de Andrade, trinta dias.

Antonio Xavier Correia Barreto.

Está conforme. — O Director Geral, Elias José Ribeiro, general de brigada.

MINISTERIO DA MARINHA E COLONIAS

Majoria General da Armada

1.ª Repartição

Despachos effectuados nas datas abaixo indicadas

Por decretos de 25 de novembro ultimo e com o visto do Tribunal de Contas de 29 do referido mês:

Capitão tenente, João Antonio de Azevedo Coutinho Fragoso de Siqueira — reformado com a graduação do posto de capitão de fragata e o soldo annual de 8585000 réis, nos termos do § 5.º do artigo 158.º, do decreto de 14 de agosto de 1892, por ter sido julgado incapaz de todo o serviço pela Junta de Saude Naval, e contar mais de trinta e cinco annos na effectividade.

Segundo tenente auxiliar do serviço naval, Manuel Augusto Bettencourt — mandado passar no quadro auxiliar dos officiaes da armada, com a graduação do posto de primeiro tenente auxiliar do serviço naval e o soldo annual de 5945000 réis, nos termos do § 5.º do artigo 158.º do decreto de 14 de agosto de 1892, e do decreto de 16 de dezembro de 1897, por ter attingido em 22 de novembro findo o limite de idade, prescrito na parte final do artigo 12.º do decreto de 18 de abril de 1895, e contar mais de trinta e cinco annos na effectividade.

Por decreto de 29 de novembro ultimo, e com o visto do Tribunal de Contas de 30 do referido mês:

Machinista naval de 1.ª classe, Alexandre Coelho — reformado com a graduação do posto de capitão-tenente e o soldo annual de 7925000 réis, nos termos do § 5.º do artigo 158.º do decreto de 14 de agosto de 1892, por ter sido julgado incapaz do serviço activo pela Junta de Saude Naval, e contar mais de trinta e cinco annos na effectividade.

Em portarias de 2 do corrente mês:

Primeiro tenente medico, Antonio José Rodrigues Braga — nomeado, interinamente, encarregado do gabinete de bacteriologia e analyses clinicas no Hospital da Marinha.

Primeiro tenente medico, Antonio Augusto Fernandes — exonerado do cargo de ajudante de operações no Hospital da Marinha, e nomeado, interinamente, encarregado do gabinete de physica medica no referido hospital.

Primeiro tenente medico, Jaime dos Santos Faria — exonerado do cargo de encarregado do gabinete de physica medica do Hospital da Marinha, e nomeado, interinamente, encarregado do deposito de instrumentos cirurgicos e appositos, da casa de operações e da pratica d'estas no referido hospital.

Majoria General da Armada, em 3 de dezembro de 1910. — O Major General da Armada, José Cesario da Silva, vice-almirante.

MINISTERIO DO FOMENTO

Direcção Geral de Obras Publicas e Minas

Repartição de Obras Publicas

Propondo o director das Obras Publicas do districto de Viseu que, para continuação do lanço da estrada real n.º 13, Viseu ás proximidades de Agueda, comprehendido entre Caveirós de Baixo e a ponte do Porto de Varzea, seja declarada a urgencia da expropriação de tres parcelas de terreno, constituído: a primeira por 925^m2,40 de baldio, pertencente a Antonio Fernandes da Silva e mulher Maria José de Jesus, confrontado pelo norte com Gabriel Fernandes, sul com terreno baldio, nascente e poente com o expropriado; segunda de 1:182^m2,60 de terreno inculto, pertencente ao Padre Manuel Luis, confrontado pelo norte com Manuel Fernandes Aide, sul com terreno inculto, nascente com o expropriado, e poente com caminho publico; terceira de 522^m2,70 de terra de semeadura, pertencente a Mannel Brasileiro e mulher Jusilia de Sousa, confrontado pelo norte e sul com Manuel Fernandes, nascente com o caminho publico, e poente com o expropriado.

Considerando que esta expropriação se acha comprehendida nas disposições da lei de 17 de setembro de 1857:

Hei por bem, conformando-me com o parecer do Conselho Superior de Obras Publicas e Minas, declarar de utilidade publica e urgente, nos termos das leis de 23 de julho de 1850 e 8 de junho de 1859, a expropriação das mencionadas parcelas de terreno, marcadas com os n.ºs 11, 15 e 17 das plantas parcelares, que baixam com o presente decreto, por mim assinadas.

Paços do Governo da Republica, aos 3 de dezembro de 1910. — Manuel de Brito Camacho.

Repartição de Caminhos de Ferro

Tendo a Companhia dos Caminhos de Ferro Portugueses, concessionaria da linha ferrea da Beira Baixa, apresentado a conta da liquidação da garantia de juro d'esta linha relativa ao segundo semestre do anno economico de 1909-1910 (1 de janeiro a 30 de junho de 1910), na importância de 171:248\$971 réis: manda o Governo Provisorio da Republica, pelo Ministerio do Fomento, conformando-se com o parecer do Conselho Superior das Obras Publicas e Minas, datado de 22 de setembro ultimo e tendo ouvido a commissão revisora de contas, approvar a referida liquidação e determinar que seja paga á mencionada companhia a quantia de 171:248\$971 réis, como liquidação da garantia de juro da linha ferrea da Beira Baixa, no segundo semestre do anno economico de 1909-1910.

O que se comunica ao director fiscal de exploração de caminhos de ferro para seu conhecimento e devidos effeitos.

Paços do Governo da Republica, aos 30 de novembro de 1910. — Manuel de Brito Camacho.

Para o director fiscal de exploração de caminhos de ferro.

Repartição do Pessoal

Para os devidos effeitos se publicam os seguintes despachos:

Dezembro 2

Antonio José Pereira da Costa Luz, engenheiro-ajudante da secção de obras publicas do corpo de engenharia civil — passado á situação de inactividade sem vencimento, nos termos do artigo 17.º, n.º 1.º, do decreto organico da engenharia civil de 24 de outubro de 1901. Manuel Gonçalves Pereira, apontador de 3.ª classe, prestando serviço na 1.ª Direcção dos Serviços Fluviais e Maritimos — exonerado, a seu pedido, por ter sido, em Ordem do Exercito n.º 7, de 5 de novembro findo, reintegrado no exercito no posto de tenente.

Dezembro 3

Francisco Eduardo dos Campos Beltrão, chefe de conservação da Direcção de Obras Publicas do districto de Braga — aceite a exoneração, a contar desde o dia 28 de novembro findo, por declarar ter-se apresentado ao Ministerio da Guerra na qualidade de tenente de infantaria na disponibilidade.

Direcção Geral das Obras Publicas e Minas, em 3 de dezembro de 1910. — O Director Geral, interino, Severiano Augusto da Fonseca Monteiro.

Direcção Geral da Agricultura

Repartição dos Serviços Agronomicos

Tomando em consideração a resolução tomada pelo Conselho do Fomento Commercial dos Productos Agrícolas em sessão de 17 do corrente, acerca dos fabricantes de farinha matriculados que transgrediram o disposto no artigo 2.º e no § 1.º do artigo 9.º do regulamento para o commercio de trigos, de 26 de julho de 1899.